



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

MOÇÃO CONTRA A PEC 280/2019

A Câmara de Vereadores do Município de **CANDELÁRIA** se posiciona CONTRA a Revogação dos Parágrafos 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta pela Assembleia Legislativa do RS através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para a venda das estatais BANRISUL, CORSAN e PROCERGS.

Entendemos que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso município.

Solicitamos que os deputados proponentes da referida PEC retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Candelária, 14 de outubro de 2019.

Handwritten signatures of council members:
- *Luiz Carlos Ser.*
- *Ilceu Tachimona*
- *Geher*
- *Fulth*
- *Reduto*
- *Graciano O. Bernardy* (President)
- *Other illegible signatures*

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Candelária em, 14 / 10 / 2019
Graciano O. Bernardy
Presidente